



LEI Nº 290/2005
DE 30/06/2005

SUMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Água do Juca e Souza Leão – **AMJUSLEÃO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Osney Picanço**, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Água do Juca e Souza Leão – **AMJUSLEÃO**, do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, fundada em 20 de Outubro de 2004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.387.235/0001-27.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 30 de junho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal